

ATA N.º 45/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Pedido de licenciamento para legalização de plataforma em betão e escritório em contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
-----2) Pedido de licenciamento para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, em Ferrel, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----3) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, em Peniche, apresentado em nome de John Allen Coulson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;----
-----6) Pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120, e Rua da Saudade, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
-----7) Pedido para construção de lar de 3.ª idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----8) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
-----9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----10) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----11) Sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----12) Marcação de linha em ziguezague no Largo da Falésia, Bairro do Visconde, em frente à garagem, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----13) Receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento 904-A/DOM, sito na Margina Norte, em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----14) Atribuição do nome de Caminho da Canoagem, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Protocolos:-----

-----15) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação Juvenil de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito de uma candidatura ao programa “Cidadãos Ativos” – Pelouro da Cultura;-----

-----Intervenção social:-----

-----16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 33) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----17) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, Rua Vale Verde, bloco 12, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----18) Atribuição de Habitações Sociais nos bairros do Edifício Coosofi, Fernão de Magalhães e Rua das Redes – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----19) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----20) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas a quente – Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Concurso público para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----26) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----28) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2019 – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----29) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura;-----

-----30) Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----31) Apresentação do projeto “SMART AQUA / ACCELERATOR” – Pelouro da Administração Geral; -----

-----32) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Filipe Miguel Santos - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Reuniões de Câmara: -----

-----33) Não realização das reuniões da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro e agendamento para o mês de dezembro – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Sales compareceu no decurso da reunião, após a aprovação das atas de reuniões anteriores, passando de imediato a participar nos trabalhos. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta e dois minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 12, 19 e 26 de outubro, 02, 04, 09, 16 e 23 de novembro de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Senhor João Campos:

- Agradeceu a limpeza do acesso, mas deu conta que as areias foram mal colocadas. -----
- Transmitiu que fez um Pedido de Informação Prévia sobre o terreno em que pretendia construir, mas que ainda não obteve resposta. -----
- Solicitou que a Câmara votasse o assunto relativo ao caminho e ao ramal que necessitava. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Declarou que indagará o que se passou com a limpeza do acesso, concretamente sobre o local onde as areias foram colocadas.-----

- Afirmou desconhecer o Pedido de Informação Prévia. -----
- Comunicou que o saneamento e a situação do terreno estavam a ser avaliados pelos serviços.

Senhor Joaquim Viralhadas:

- Deu conta que o assunto que o trazia à reunião era o quiosque da Ribeira, concretamente a necessidade de vir fazer alguns reparos ao processo que foi longo e delicado para algumas pessoas. Referiu que a primeira abordagem ao assunto com a Docapesca datava de 6 de agosto de 2019 e que lhe tinha sido transmitido que se a Câmara Municipal e a Capitania não se opusessem a uma estrutura provisória também não colocariam obstáculos. Deu conta que o assunto foi debatido informalmente na Câmara no final de setembro, tendo sido proferida a preferência por uma solução definitiva. Relembrou que se deslocou à reunião de Câmara no dia 21 de outubro de 2019 para tentar sensibilizar a Câmara para a necessidade de colocar o quiosque para a venda de bilhetes e que, naquele dia, a Câmara se tinha manifestado de forma unanime na aprovação de uma solução provisória, caso a definitiva não estivesse concluída a tempo para a época de 2020. Informou que solicitou em 6 de junho de 2020 autorização à Docapesca para a colocação do quiosque provisório, uma vez que a época tinha iniciado e não havia a solução definitiva e que, a autorização foi dada a 29 de junho. Referiu que, em 6 de julho, se dirigiu à Câmara Municipal uma vez que tinha sido levantada a questão da localização, depois de uma reclamação de concorrentes e que naquele dia esclareceu a Câmara sobre todo um conjunto de condicionantes para a localização. Manifestou a sua tristeza pelos comentários proferidos na última reunião de Câmara pública, porque seguiu todas as orientações da Câmara Municipal e da Docapesca. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que a sua posição se mantinha igual. -----
- Deu conta que a Câmara recebeu um operador que manifestou a sua opinião sobre um conjunto de questões, nomeadamente a questão dos quiosques. -----
- Declarou que teve a oportunidade de manifestar a sua opinião e transmitir aquilo que entendia ser o entendimento da Câmara à Docapesca e, ainda que, o ideal seria remodelar todos os quiosques existentes e que não via com maus olhos a construção de mais quiosques a nascente e com a mesma continuidade estética. -----
- Afiançou que todos tinham o direito de se pronunciar à Docapesca, mas que não sendo da competência da Câmara, não tendo sido pedido um parecer por parte da Docapesca à Câmara sobre aquele assunto, não caberia à Câmara nada mais senão manifestar a sua opinião. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Saudou a vinda do senhor Joaquim Viralhadas que veio exercer o seu direito de réplica e que o fez de uma forma muito correta. -----
- Manifestou a sua discordância para com a solução provisória, ainda que tivesse dito que a aprovaria caso não houvesse outra forma de assegurar o funcionamento da venda dos bilhetes durante o verão. -----
- Em relação ao que foi dito numa reunião de Câmara anterior, afirmou que tal se ficou a dever ao facto de a construção ter surgido apenas uns dias depois da abordagem daquele assunto na reunião de Câmara. -----
- Subscreveu a opinião do senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Saudou o senhor Joaquim Viralhadas, particularmente, por ter colocado a sua opinião e usado o seu direito à réplica de uma forma tão elevada. -----

- Disse que, em seu entender, devia a Câmara fazer uma gestão diferente dos quiosques, nomeadamente a atribuição por concurso, com regulamento. -----
- Esclareceu que a Câmara não foi convidada a pronunciar-se. -----
- Deu conta que considerava pertinente que a questão dos quiosques e espaços de venda na Ribeira deveria voltar à Câmara para futura discussão. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Saudou a intervenção do senhor Joaquim Viralhadas e referiu que tudo o que havia mencionado era verdade. A Câmara manifestou a opinião de que não era favorável à solução provisória, ainda que a considerassem uma opção para que as empresas em questão não ficassem provadas de um espaço para venda de bilhetes durante 2020. Esclareceu que para a Câmara a opção provisória só poderia ter acontecido se não tivesse havido condições para a construção de uma solução definitiva o que, em seu entender, existiu. -----
- Clarificou que a Câmara não foi chamada a intervir, nem em dar opinião formal. -----

Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Referiu que eram quatro os assuntos que o traziam à reunião de Câmara.-----
- Deu conta que enviou naquela manhã um email ao senhor Presidente para formalizar a informação de que a Junta tinha terminado os pluviais das ruas definidas para se dar início aos asfaltamentos em Ferrel, mas que naquela manhã tinha recebido a informação de um morador no Sol Village I a dizer que se encontravam lá as máquinas e que iam dar início aos asfaltamentos, tendo referido o seu total desconhecimento. -----
- Afirmou que o segundo assunto que queria abordar era o do processo de legalização da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, um processo que já ia longo e que, ainda, era preciso que a Câmara Municipal emitisse uma deliberação que permitisse o uso dos terrenos para outros fins que não desportivos. Manifestou a disponibilidade da Junta em resolver a questão dos levantamentos topográficos, caso a Câmara não conseguisse resolver. Pediu para que o assunto fosse tido em consideração e resolvido porque estava há muito tempo sem respostas. -----
- Referiu que gostava que os Acordos de Obra com a Junta de Freguesia de Ferrel fossem à Câmara na mesma medida que iam os outros das outras Juntas, isto porque teve conhecimento que na reunião de Câmara de dia 16 de novembro foram à Câmara dois acordos de obra com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia pedidos a 14 de outubro e que a Junta de Freguesia de Ferrel fez quatro pedidos em 12 de outubro e ainda não tinha tido resposta a três. -----
- Manifestou que o assunto que mais o preocupava pela urgência e por se tratar de uma situação gritante era o do cemitério de Ferrel. Transmitiu que a 27 de abril, por email, deu conta ao senhor Presidente da Câmara da existência de apenas 22 covais, sugerindo que se deveria dar início à escavação, que ainda demorará algum tempo, para depois se executar a obra. Comunicou que dois dias depois o senhor Presidente da Câmara respondeu a dizer que preferia não responder àquilo que havia colocado e que, atualmente, existiam apenas 11 covais. Perguntou se a Câmara vai ou não fazer alguma coisa. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre os asfaltamentos informou que os asfaltamentos se encontravam parados devido às baixas temperaturas, e manifestou a sua surpresa quanto ao facto de ter sido assumido por alguém ao senhor Presidente de Junta que se estava a asfaltar o Sol Village I, porque assim que as condições climáticas o permitissem o que estava previsto era asfaltar a Rua da Padaria, em Ferrel. -----

- Sobre os contratos de obra declarou que são todos devidamente avaliados pelos serviços, nomeadamente pela Divisão de Obras Municipais e que existem vários graus de complexidade em cada pedido avaliado, não se tratando de uma questão de prioridade de uns sobre outros, nem tão pouco em relação à data de entrada do pedido, mas também de operacionalização. Referiu que, infelizmente, a Junta de Freguesia de Ferrel tinha mais dificuldades, e que o senhor Presidente de Junta sabia disso e tinha conhecimento de que os serviços até tinham ido fazer a avaliação ao local, para depois fazer a quantificação de materiais. Garantiu que não existem privilégios, nem má vontade até porque sempre houve tanto da sua parte, como dos serviços, a disponibilidade para apoiar, acompanhar e ajudar a Junta, porque sempre se entendeu que estávamos cá para ajudar a resolver os problemas, que a Junta até tinha materiais cedidos há algum tempo e ainda por operacionalizar. Afiançou que se tratava, essencialmente de questões na complexidade da avaliação, da insuficiência de operacionalização e que não se estabeleciam prioridades pela data de entrada dos pedidos.-----

- Sobre o processo de legalização da Associação informou que o mesmo se encontra na DAF a ser avaliado e que, recentemente, solicitou que fosse preparado o mais rapidamente possível.--

- Em relação ao cemitério disse que lhe parecia haver o propósito de dizer que não havendo covais a culpa é da Câmara, mas que se tivesse em 2018 o entendimento que tinha atualmente, a Junta deveria ter assumido responsabilidades que não assumiu ainda, porque era a dona do cemitério, assumindo que essa foi uma falha sua. Manifestou que sempre houve uma grande vontade da sua parte para executar o alargamento do cemitério, que se fez um projeto e que, entretanto, na segunda avaliação, já com o novo Chefe de Divisão foi ponderada a possibilidade de executar o projeto de outra forma. Afirmou que se percebeu que era necessário solicitar um parecer à CCDDR e que tinha sido dado conhecimento do que era necessário fazer ao senhor Presidente de Junta que respondeu que o terreno era da Câmara e que a obra era da Câmara e que ele não tinha nada a fazer. Deu conta que, depois disso, foi dada orientação aos serviços no sentido de efetuar o pedido à CCDDR. Afiançou que no decorrer da semana aquele era um dos contactos que pretendia efetuar, até porque o prazo de pronuncia tinha sido ultrapassado. Referiu que deu orientações para que se contactasse o senhor Presidente de Junta para que voltasse a fazer a avaliação dos projetos que estavam para ser executados, onde estava incluído o do cemitério, e que o senhor Presidente de Junta informou que precisava de tempo para visitar os projetos e que só depois da reunião do dia 7 de dezembro daria um parecer sobre os projetos.-----

Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata

- Sobre a questão dos contratos de obra admitiu que existia complexidade em alguns, mas que a maior complexidade era o querer ou não querer dar os materiais.-----

- Sobre os materiais cedidos que se encontravam parados, esclareceu que se deveu ao facto de ter havido a necessidade de, entretanto, se fazerem os pluviais. -----

- Em relação ao cemitério declarou que a culpa era efetivamente da Câmara e que a CCDDR o informou que o pedido de parecer tinha de ser feito pelo proprietário do terreno e que o proprietário do terreno era a Câmara, mas que isso não significava que não se pudesse dar início às escavações.-----

- Conformou que pediu tempo ao senhor arquiteto para avaliar os projetos e para os discutir com a Junta na reunião dia 7 de dezembro. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Agradeceu as questões colocadas pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata.-----

- Lamentou que, sobre os asfaltamentos e alcatroamento previstos, tivesse havido todo um trabalho prévio de preparação, realizado pelos serviços, que ficará sem efeito. Deu o exemplo da Rua das Relvinhas no Alto Veríssimo. -----
- Em relação ao processo de legalização da Associação referiu que, por se tratarem de questões complicadas, eram processos sempre bastante demorados. Considerou que deveria existir uma “Via Verde” para as solicitações das Associações. -----
- Sobre o cemitério questionou se a dificuldade teria a ver com a classe de espaços e se a questão era a desafetação. Pediu esclarecimento adicional. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que a intervenção na Rua das Relvinhas, que nunca foi rua nem foi asfaltada anteriormente, era de certo modo simples, mas que devido a uma intempérie o terreno ficou alagado e, como tal, sem condições para trabalhar. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Deu conta que o cemitério e a sua capacidade de resposta relativamente ao futuro eram temas que há muito o preocupavam porque qualquer medida para a sua ampliação implicava muito tempo. Referiu que o problema identificado pelo Senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Cristina Leitão, concretamente o problema do grau de decisão que a CCDR tinha naquele domínio e discordou que a questão da autonomia e das formalidades pudesse ser colocada daquela forma. Afirmou que era importante que houvesse igualdade, porque nenhuma freguesia tem capacidade financeira para arcar com uma obra daquelas, mas a ampliação do cemitério de Peniche foi da responsabilidade da Câmara. Mencionou ter ficado na dúvida sobre a relação da CCDR e quem a CCDRD responsabilizava por aquilo e que seria também necessário ver se o terreno pertence ao Município e não à Freguesia. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que comparar situações de quando era Presidente de Junta com as situações atuais era algo de incomparável e levantar a questão de que parecia que a Câmara não queria assumir as intervenções no cemitério de Ferrel não se aplicava porque era exatamente o contrário, e estava ali o senhor Presidente de Junta que não sabia se tinha quantificado, mas que a Câmara investiu já bastante na aquisição de várias parcelas de terrenos. Esclareceu que a questão que suscitou ao senhor Presidente de Junta de Ferrel, indagou ou pediu a sua colaboração, foi sobre a questão formal, sobre o que em termos do que estava na lei para pedir a vistoria porque dizia que podia ser a Câmara ou a Junta de Freguesia e, acima de tudo, foi por uma questão de respeito pela instituição e que a Junta nem tinha de argumentar bastava dizer que considerava ser da competência da Câmara e estava esclarecido. Acrescentou já ter referido que vai contactar a CCDR para esclarecer essa e outras questões e disse que o alargamento que se pretende realizar implica terrenos em REN, mas que o propósito será o de não os utilizar para já, porque o projeto que previsto seguramente assegurará o bom funcionamento do cemitério por largos anos e que, mais tarde, obviamente quando forem necessários, os terrenos estarão à disposição da Junta. Afirmou que com a situação da Covid muitos profissionais estão em teletrabalho e isso acaba por se traduzir em mais uma dificuldade. Concordou que estava no tempo de questionar e perguntar o que se passa e que caso não haja resposta avançar-se-á para a realização de mais alguns covais, tal como se fez em 2018 e que a Câmara não terá qualquer problema em perguntar à Junta de Freguesia se os querará fazer. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que o senhor Presidente da Câmara tinha de ter conhecimento da Lei sobre quem tinha de efetuar o pedido de parecer à CCDR.-----
- Referiu que a Covid não podia ser desculpa para tudo.-----
- Deu conta que se falava do cemitério de Ferrel nas GOP de 2018, 2019 e 2020 e que não se podiam estar sempre a debruçar sobre os mesmos assuntos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que tanto a Câmara, como a Junta de Freguesia podiam efetuar o pedido de parecer à CCDR.-----
- Garantiu que a doença pandémica da Covid-19 não era desculpa nenhuma para nada, mas um grande desafio para o próximo ano. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de plataforma em betão e escritório em contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---
Deliberação n.º 1257/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Roberta Rezek Pinese, em 17 de dezembro de 2018, para legalização de plataforma em betão e escritório em contentor amovível, a realizar no prédio sito em Porto de Lobos, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 17.º do RPDM de Peniche, afetando também negativamente o enquadramento harmonioso no local onde se insere, prejudicando a visibilidade relativa ao nó de acesso do IP6 à EN114.

Mais se propõe, uma vez que não é possível a legalização da operação urbanística, que o processo tenha andamento nos Serviços Jurídicos do Município para a reposição da legalidade prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.897 DPGU 267/18)-----

2) Pedido de licenciamento para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, em Ferrel, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1258/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de André Filipe Lourenço Grilo, em 31 de janeiro de 2020, para ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Travessa das Escolas, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por:

1-A moradia alvo de alterações e ampliações insere-se no pequeno quarteirão ladeado pela Travessa das Escolas e Travessa da Horta, onde todas as edificações existentes são compostas por apenas um piso térreo. Assim, considerando o disposto no n.º 3.1 do artigo 11.º do RPDM, julga-se que a proposta de ampliação da moradia com mais um piso não respeita a cêrcea modal da frente de rua, bem como não observa uma inserção arquitetónica no conjunto edificado onde se insere;

2- A ampliação em mais um piso não respeita o afastamento mínimo regulamentar á estrema da propriedade, pelo que atua em desconformidade com o estabelecido no artigo 23.º RMUE;

3-Não se afigura no projeto de arquitetura apresentado o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/06, de 08 de agosto, na sua atual redação, relativo ao plano de acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida;

4-O projeto de arquitetura não respeita o estabelecido no artigo 59.º do RGEU, nomeadamente no que se refere à altura da edificação, uma vez que ultrapassada o plano de 45.º definido desde a edificação fronteira, com maior impacto a sul.» (Doc.898 DPGU 111/20)-----

3) Pedido de licenciamento para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1259/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, L.da, em 05 de junho de 2019, para reabilitação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º Dezembro, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por ausência de arruamento público e por o acesso á construção não ser possível por terreno baldio, bem como por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche, por ausência de afastamento da construção ás extremas da propriedade.» (Doc.899 DPGU 637/19)-----

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, em Peniche, apresentado em nome de John Allen Coulson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1260/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Marés, s/n, localidade de Peniche, apresentado por John Allen

Coulson, no dia 20 de dezembro de 2018, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 18 de novembro de 2020 e 23 de abril de 2020, nomeadamente os pareceres emitidos pelas entidades externas:

1- A DGPC emitiu parecer desfavorável, fundamentando que em 2018 o requerente procedeu a obras de reparação e substituição da cobertura (de duas águas de vertentes opostas), tendo recebido reclamações na sequência do escoamento das águas pluviais para o prédio vizinho. Face à situação optou por criar uma vertente única, de água quebrada, de forma assegurar um espaço de arrumos no sótão, conforme existente na anterior configuração.

Durante o procedimento foi alertado para a necessidade de projeto de alterações. A exposição refere, relativamente ao parecer da Direção Geral do Património Cultural sobre a possibilidade de ampliação de mais um piso com uma cobertura de vertente única, que a mesma pode ser a solução mais adequada e ponderada para o local [permitindo] a correção volumétrica da frente edificada.

2- A Agência Portuguesa do Ambiente considerou, em 23 de outubro de 2020, que não há lugar à emissão de parecer, dirigindo à CCDRLVT.

A CCDRLVT emitiu parecer desfavorável, datado de 26 de outubro de 2020.

3- Considerando a informação acima mencionada da Agência Portuguesa do Ambiente que ocorreu a transposição das normas do POC-ACE para o PDM, em 16 de setembro de 2019, cabe à Câmara Municipal de Peniche verificar a compatibilidade da operação urbanística com os instrumentos de gestão territorial. Assim, observando-se que o prédio onde se insere a pretensão esta inserido em faixa de salvaguarda em litoral de arriba para terra, nível II, de acordo com a informação prestada pela Agência Portuguesa do Ambiente, julga-se que a operação urbanística não poderá merecer a aprovação uma vez que são interditas obras de ampliação, segundo o estabelecido no n.º 21 do Regulamento do PDM, e que não se enquadra nas exceções previstas.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.900 DPGU 274/18) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1261/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A, em 14 de

abril de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 24 de novembro de 2020 nomeadamente:

1-Apresentar a certidão da conservatória do registo predial atualizada no que se refere à descrição da área total do terreno, devidamente compatibilizada com o levantamento topográfico com a submissão do pedido de licenciamento do Município;

2-Observar o parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 18 de novembro de 2020, quanto á ligação da pretensão ás infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água, sendo responsável pela execução das redes;

3-Compatibilizar-se com o Estudo Urbanístico do largo dos Remédios, desenvolvido pela DPGU, aprovado em 03 de setembro de 2014;

4-Realizar em fase de licenciamento projeto de infraestruturas publicas (obras de urbanização) entre a área de intervenção e o largo dos Remédios, nomeadamente compatibilizando a necessidade de estacionamento, passeios, arruamento, colocação de estruturas arbóreas; sendo responsável pela execução;

5-A operação urbanística devesse respeitar os afastamentos mínimos regulamentes às extremas da propriedade, conforme estabelecido no artigo 23.º RMUE;

6-Atuar em conformidade com as restantes disposições do RPDM, RMUE, EGEU e demais legislações aplicáveis.

Mais se propõe, que o projeto a apresentar fique sujeito a licenciamento de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.901 DPGU 283/20)-----

6) Pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120, e Rua da Saudade, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1262/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração/reabilitação de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 118-120 e Rua da Saudade, n.º 32, localidade de Peniche, apresentado por Filomena Maria Leal Franco, no dia 11 de setembro de 2015, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.902 DPGU 99/15) -----

7) Pedido para construção de lar de 3.ª idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1263/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido para construção de lar de 3.^a idade, para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado pelo Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, no dia 01 de abril de 2009, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020.» (Doc.903 DPGU 101/09) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1264/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, no dia 09 de outubro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nas seguintes condições:

1.O muro que se encontra em espaço público seja demolido, apresentando para o efeito o plano de demolição ao abrigo da legislação aplicável em fase da apresentação dos projetos das especialidades;

2.Apresentar em fase de entrega dos projetos das especialidades o projeto de infraestruturas na frente do seu prédio.» (Doc.904 DPGU 231/18) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:----

Deliberação n.º 1265/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Azinhaga do Hospital, n.º 12, localidade de Peniche, apresentado em nome de Gonçalo Miguel Nunes Domingos, no dia 28 de abril de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

- O destaque de parcela reúne as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação;

- É da competência do requerente executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche, para o efeito deverá com a entrega das especialidades apresentar o respetivo projeto das infraestruturas a executar.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo

participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.905 DPGU 310/20)-----

10) *Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----
Deliberação n.º 1266/2020:

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) *Sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche – Pelouro do Trânsito:*-----

Deliberação n.º 1267/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 346/2020, datada de 26 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 28, em Peniche.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.906 NIPG 13537/20) -----

12) *Marcação de linha em ziguezague no Largo da Falésia, Bairro do Visconde, em frente à garagem, em Peniche – Pelouro do Trânsito:*-----

Deliberação n.º 1268/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 262/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 11 de setembro de 2020, que esclarece que, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, já se encontra assegurada a proibição de estacionamento no referido local, propõe-se indeferir o pedido da requerente.

Propõe-se ainda que, de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), seja concedido ao interessado o prazo de 15 dias para, por escrito, trazer ao processo elementos que possam alterar o sentido da decisão (audiência do interessado).» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.907 NIPG 12228/20) -----

13) *Receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento 904-A/DOM, sito na Margina Norte, em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:* -----

Deliberação n.º 1269/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 397/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 12 de novembro de 2020, que esclarece que na sequência da Deliberação Camarária n.º 1324/2014, de 22 de dezembro de 2014, foi notificado o promotor para, no prazo de 60 dias, finalizar os trabalhos do loteamento e, dado que nada foi junto ao processo a atestar a finalização dos

ditos trabalhos e que o prazo foi largamente ultrapassado, propõe-se indeferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização que integram o loteamento 904-A/DOM, sito na “Estrada Marginal Sul”, Peniche, em nome de Amador, L.^{da}. Propõe-se, ainda, que, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código dos Procedimentos Administrativos (CPA), se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, para que, em exposição escrita acompanhada de todos os elementos/documentos que considerem pertinentes, fundamentem os motivos que possam levar à alteração do presente sentido da decisão.» (Doc.908 NIPG 18381/20)

TOPONÍMIA:

14) Atribuição do nome de Caminho da Canoagem, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1270/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 24 de novembro de 2020, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere ter sido solicitado pela Direção do Centro de Canoagem a atribuição do topónimo em causa, considerando a localização das respetivas instalações, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Caminho da Canoagem, na vila de Atouguia da Baleia, à artéria sita entre a Rua da Boa Vista e a Rua do Campo da Bola.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.909 NIPG 18944/20) -----

PROTOCOLOS:

15) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação Juvenil de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito de uma candidatura ao programa “Cidadãos Ativos” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1271/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos da Declaração de Compromisso de Parceria a firmar no âmbito de candidatura no domínio do Programa “Cidadãos Ativos”, promovida pela Associação Juvenil de Peniche, em parceria com a Associação para o Desenvolvimento de Peniche, versando o projeto “RAP – R(eativa as tuas) A(ptidões) P(essoais) - Oficina de Expressão Artística”.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.910 NIPG 19208/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 33) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1272/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 16 de novembro de 2020, que se anexa, com o registo n.º 2830/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3 do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder relativo à candidatura n.º 33, titulada por Joana Isabel Martins da Florência, passe de 180€ para 210€ mensais.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.911 NIPG 18591/20) -----

17) Constituição de novo condomínio e definição da quota mensal, respeitante ao prédio sito no Bairro Vale Verde, Rua Vale Verde, bloco 12, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 1273/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 de novembro de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 2779/20, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição deste novo condomínio, e o valor da quota para 25,49€ mensais por cada fração propriedade do Município, correspondentes ao rés-de-chão esquerdo; 1.º esquerdo; 2.º esquerdo e 2.º direito, a partir da data da constituição legal do referido condomínio.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.912 NIPG 18264/20) -----

18) Atribuição de Habitações Sociais nos bairros do Edifício Coosofi, Fernão de Magalhães e Rua das Redes – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1274/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 26 de novembro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.913 NIPG 19345/20) -----

19) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social: --

Deliberação n.º 1275/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, relativa à adesão ao Serviço de Teleassistência da Helpphone, devendo estar presente a técnica responsável pela informação para prestar alguns esclarecimento, numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 15191/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

20) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1276/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o regime estabelecido nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com a atual redação, delibere: 1) Ratificar a decisão tomada por mim em 26 de novembro de 2020, relativa à proposta do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, sobre as retificações efetuadas ao ponto 1.2 da cláusula 28.ª do caderno de encargos.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.914 NIPG 18096/20) -----

21) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de massas betuminosas a quente – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1277/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de massas betuminosas a quente, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 7/2018 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, previsto nas Grandes Opções do Plano, pelas seguintes classificações: 2.1 Plano: 2020/I/188 – Reparação e beneficiação de arruamentos (Pavimentação); Económica: 07030301 – Aquisição de bens de capital – Bens de domínio público – Outras construções e infraestruturas – Viadutos, arruamentos e obras complementares; valor estimado: 194.020,00 € (valor sem IVA).

2.2 Plano: 2020/I/29 – Infraestruturas urbanísticas no loteamento “Fonte” Bufarda; Económica: 07010401 – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Construções diversas – Viadutos, arruamentos e obras complementares; valor estimado: 7.845,60 € (valor sem IVA).

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Engenheira, Filipa Dias Clara, como membros efetivos, Engenheira, Tânia Marisa da Costa Silva e Engenheiro, José Agostinho Coelho, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestor do contrato a Engenheira, Filipa Dias Clara, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.915 NIPG 17528/20) -----

22) Concurso público para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 1278/2020: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica, para prestação de serviços de recolha, transporte e gestão resíduos da ETAR de Peniche, até ao montante de 215.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.916 NIPG 19399/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1279/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta das Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.917 NIPG 17792/20)-----

24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1280/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta dos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.918 NIPG 17793/20)-----

25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 1281/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. (Doc.919 NIPG 17795/20)

26) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação n.º 24) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1282/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita

Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 24), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.920 NIPG 19269/20)--

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

27) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1283/2020: Deliberado, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:-----

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

A.1 – Lixos domésticos:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,465 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida ----- 0,2465 €

A.2 – Comércio, Serviços e Pequenas Unidades Industriais (não abrangidas pelo n.º B):

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

1.º escalão (0 – 10 m³) ----- 0,439 €

2.º escalão (11 – 30 m³) ----- 0,439 €

3.º escalão (31 – 100 m³) ----- 0,439 €

4.º escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) ----- 0,486 €

A.3 – Usos públicos (incluindo serviços do Estado):

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e m³ de água consumida ----- 0,439 €

A.4 – Outros consumos:

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 3,126 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:

Consumos de utilidade pública ----- 0,2465 €

2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:

B – Lixos não domésticos, do Comércio, Serviços e Pequenas Unidades Industriais (ou de consumo mensal superior a 500 m³):

- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ----- 800,00 €

Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) ----- 0,043 €/m³

Deliberado, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento. (Doc.921 NIPG 18790/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

28) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2019 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1284/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as candidaturas efetuadas por diversas associações à tipologia de apoio à atividade pontual, durante o ano de 2019.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando os meus despachos, que junto se anexa, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico às associações e atividades listadas na tabela que se segue, proponho que a Câmara ratifique os despachos emitidos e que conceda os respetivos apoios financeiros, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	PAC - Peniche Amigos Clube	Vitória de Santarém Futsal - Masters Gold Edition	08/06/2019 a 10/06/2019	0,78	141,57		
2	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Feira de Artesanato	26/07/2019 a 28/07/2019	0,95	0,00	12,50 €	50 cadeiras
3	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Participação Festival Folclore em Vialonga	27/07/2019	0,80	0,00		
4	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Participação na Feira Anual de 4 agosto com um Bar/ Restaurante	01/08/2019 a 05/08/2019	0,90	0,00	738,38 €	1 tenda grande 1 tenda 9X6 25 mesas 50 bancos eletrificação das 2 tendas
5	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Convívio de Verão e de Receção ao Emigrante	04/08/2019	0,90	310,50		
6	Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês	Feira das Cebolas	18/08/2019	0,85	0,00	178,48 €	Autocarro ida e volta Coimbra
7	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Festival de Folclore 2019	31/08/2019	0,95	0,00		
8	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Convívio de Coreto	31/08/2019	1,00	510,00		
9	Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês	Festival de Folclore de Eira de	14/09/2019	0,85	0,00	166,14 €	Autocarro ida e volta Condeixa-a-Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE *Ata da reunião de 02.12.2020* Livro 111*Fl. 974

<i>N.º</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
		<i>Pedrinha (Condeixa)</i>					
10	Clube de Ténis de Peniche	Campeonato Regional de Ténis de praia da Associação de Ténis de Leiria	14/09/2019 a 15/09/2019	0,90	0,00	5,07 €	2 mesas 10 cadeiras 7 baías, máquina p/ alisamento de areia, remover portes do campo de voleibol, colocar postes do campo de voleibol
11	Clube Stella Maris de Peniche	Torneio Quadrangular Sub 14 Masculinos	14/09/2019	0,78	64,35		
12	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Prova Tiro 10 m - Federação Portuguesa de Tiro - Centro	15/09/2019	0,85	153,00		
13	Arméria- Movimento Ambientalista de Peniche	Mudanças climáticas na história da Terra: aprendendo com a geologia de Peniche	21/09/2019	1,00	7,50	59,24 €	1 Auditorio 9h00-13h00 Autocarro 14h30-18h00
14	Sporting Vila Maria	Noite Karaoke Emigrantes	21/09/2019	0,80	0,00	318,98 €	Autocarro ida e volta Caria - Belmonte
15	União Desportiva Cultural de São Bernardino	1º Torneio Veteranos Futebol 11	21/09/2019	0,85	102,00	11,58 €	4 mesas grandes 6 bancos
16	Clube Stella Maris de Peniche	Apresentação oficial das equipas	28/09/2019 a 29/09/2019	0,83	87,15	265,52 €	1 tenda 6x9 10 mesas 20 bancos corridos 6 baldes do lixo com saco 10 baías de segurança
17	Sporting Clube da Estrada	VIII Encontro de Grupos de Cantares Caria (Belmonte)	29/09/2019	0,85	0,00	105,56 €	Autocarro Vialonga
18	Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar	Semana Cultural 2019	07/10/2019 a 09/10/2019	0,78	0,00	981,49 €	90 Baías 1 Bilheteira de Madeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE *Ata da reunião de 02.12.2020* Livro 111*Fl. 975

<i>N.º</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							150 Sacos de Lixo 25 Caixotes de Lixo 5 Mesas de Madeira 10 Bancos de Madeira 15 Vasos de Verdura decorativa 4 Wc's Portáteis (Indisponí vel) Serviço de Limpeza WC Diário 1 Palco 10 x 8 4 Tendas 3 x 3 1 Tenda 10 x 15
19	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>Ginástica Sénior - Aulas Bissemanais 2019/20</i>	07/10/2019 a 26/06/2020	0,93	139,50		
20	Associação de Solidariedade Social de Ferrel	<i>Passeio a Fátima</i>	26/10/2019	0,78	0,00	121,80 €	Transporte de Autocarro - Fátima
21	Clube de Taekwondo de Peniche	<i>Workshop de Taekwondo Acreditado pelo IPDJ</i>	26/10/2019	0,80	0,00	80,46 €	Pavilhão
22	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>47º Aniversário da URDC do Paço</i>	26/10/2019	0,95	142,50		
23	Coral Stella Maris de Peniche	<i>Concerto Coral em A-dos- Ruivos</i>	09/11/2019	0,80	11,76	1,74 €	2 Ofertas Coros Participan tes
24	Coral Stella Maris de Peniche	<i>Concerto Coral em Porto de Mós</i>	17/11/2019	0,80	27,55	1,74 €	2 Ofertas
25	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>II Trail/Caminhad a "Trilhos de D. Pedro e D. Inês"</i>	17/11/2019	1,00	720,00		
26	Clube Naval de Peniche	<i>Pan-Laser Apuramento Nacional</i>	24/11/2019	0,95	769,50	96,80 €	80 Baías 10 Caixotes Lixo Pequeno

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE *Ata da reunião de 02.12.2020* Livro 111*Fl. 976

<i>N.º</i>	<i>Associação</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 15%</i>	<i>Quant. do A. logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
							1 Caixote de Lixo Grande Mastros, Maciços e Bandeiras 10 Mesas compridas 20 Vasos com plantas 2 Placas Divisórias com pés 100 Cadeiras Plásticas
27	Associação Juvenil de Peniche	<i>Feira do livro de Natal</i>	28/11/2019 a 22/12/2019	0,90	0,00	10,86 €	Disponibilização da sala do Fórum da Parreirinha a Cedência de 10 mesas de plástico
28	Clube Stella Maris de Peniche	<i>Final Four Distrital Sub-14 Masculinos</i>	30/11/2019 a 01/12/2019	0,85	89,25	115,84 €	Barraca do Bar
29	Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche	<i>Jantar de Natal Solidário</i>	06/12/2019	0,90	0,00	57,92 €	20 Mesas 40 Bancos
30	Casa do Benfica de Peniche	<i>Deslocação da Equipa de Futebol de Veteranos a Frielas</i>	14/12/2019	0,79	0,00	187,58 €	Autocarro (saída às 15h regresso às 22h30)
31	União Desportiva Cultural de São Bernardino	<i>Liga Inatel Leiria - Deslocação à Caranguejeira</i>	15/12/2019	0,74	0,00	53,44 €	Autocarro 20 lugares (das 10 às 19 horas)
32	Associação de Solidariedade Social de Ferrel	<i>Festa de Natal 2019</i>	20/12/2019	0,83	0,00	19,92 €	4 Vasos 1 Púlpito
33	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	<i>2º Passeio Trilhos Costa de África</i>	22/12/2019	0,85	204,00	67,84 €	150 cadeiras 8 mesas 1 contentor 8 baldes do lixo 100 lt 3kg de sacos do lixo 100lt

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
34	Coral Stella Maris de Peniche	Concerto de Natal em Peniche	22/12/2019	0,95	42,75	1,74 €	Oferta ao coro Visitante
35	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Festa de Natal Solidário - Paço 2019	22/12/2019	1,00	150,00		
36	Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos	Bailes de Fim de Ano	27/12/2019 a 29/12/2019	0,90	605,34	289,60 €	15 Mesas 30 Bancos 1 Tenda 9 x 6
37	Associação Juvenil de Peniche	CATL Farol - Atividades das Férias de Natal	30/12/2019	0,90	0,00	46,00 €	Piscinas Municipais (1hora)
38	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense	Passagem de ano 2019/2020	31/12/2019 a 01/01/2020	0,90	450,00	89,56 €	220 cadeiras 12 mesas 1 contentor 8 baldes do lixo 100 lt 3kg de sacos do lixo 100lt
					4 728,22 €	4 085,78 €	

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.922 NIPG 19315/20) -----

DIVERSOS:

29) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1285/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Município de Óbidos, registado sob o n.º 17876, em 23 de novembro de 2020, relativamente à candidatura do Geoparque do Oeste a Geoparque Mundial da Unesco. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18929/20)-----

30) Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1286/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do email do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, registado sob o n.º 17558, no dia 16 de novembro de 2020, relativo à revalidação do registo da marca “Peniche – Capital da Onda (The Wave Capital). O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18589/20) -----

31) Apresentação do projeto “SMART AQUA / ACCELERATOR” – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1287/2020: A convite do senhor Presidente da Câmara, estiveram presentes os senhores Sérgio Leandro, do Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, e o senhor Pedro Godião, que fizeram a apresentação do projeto “Smart Aqua / Accelerator”. -----

32) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Filipe Miguel Santos - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1288/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O requerente apresenta uma reclamação, no dia 19 de julho de 2017, com vista ao ressarcimento do prejuízo resultante de um incidente ocorrido no passado mês de maio, durante o reordenamento do parque de estacionamento do Baleal, e no âmbito das marcações horizontais realizadas pelo Município, passou no local com a sua viatura com a matrícula 20-EI-26. Após pedido de reavaliação a seguradora indefere este, no entanto, este gabinete a 02/10/2020, reitera a informação n.º 18340/17.

Considerando a informação n.º 18340/17, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 08 de novembro de 2017, em anexo, verifica-se a existência de culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de deferir o pedido apresentado por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.923 NIPG 11300/17) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

33) Não realização das reuniões da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro e agendamento para o mês de dezembro – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1289/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- o Decreto-Lei n.º 9/2020, de 21 de novembro que regulamenta a aplicação do estado de emergência;
- a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado e a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas;
- que existe em Portugal uma tradição consolidada de concessão de tolerância de ponto na época do Natal e do Ano Novo, e que tem sido prática, a concessão de tolerância de ponto nestes dias;
- que por meu despacho de 24 de novembro de 2020, determinei a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nos próximos dias 30 de novembro, 07, 24 e 31 de dezembro de 2020, com o inerente encerramento dos Serviços Municipais;

Proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que não sejam realizadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 30 de novembro, 07 e 21 de dezembro de 2020 e que, em dezembro, as reuniões sejam realizadas nos seguintes termos:

- Quarta-feira, dia 02, com caráter público, com início às 9h30;
- Segunda-feira, dia 14, com início às 9h00;
- Segunda-feira, dia 28, com caráter público, com início às 9h30.» O senhor Vereador Rogério

Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.924 NIPG 19123/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1290/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
